



ATO Nº 362, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 520/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sem efeito a lotação do funcionário Guilherme Loureiro Oliveira, constante do artigo 4º do Ato nº 200, de 18.11.93.

Art. 2º. Fica sem efeito a lotação do funcionário Hélio Antonio Piona constante do artigo 3º do Ato nº 200, de 18.11.93.

Art. 3º. Fica lotado na Procuradoria da Câmara Municipal o funcionário **GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Advogado, nível X, padrão C.

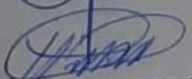
Art. 4º. Fica lotado no Departamento Financeiro Contábil o funcionário Hélio Antonio Piona, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível IX, padrão C.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de fevereiro de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário